



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.316/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 450/2025, de 20 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, que comunica o gozo de férias do servidor Leonardo André Rossato e solicita a substituição temporária de sua função de Fiscal Técnico e/ou Administrativo em determinados contratos;

CONSIDERANDO ainda a solicitação formalizada pela Secretária Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, Amanda Frezzato Catelan, quanto à necessidade de atualização dos fiscais técnicos e administrativos dos contratos mencionados nos incisos V, VII e VIII da Portaria nº 2.302/2025;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Substituir, em razão das férias do servidor Leonardo André Rossato, os fiscais designados nos incisos V, VII e VIII do Art. 2º da Portaria nº 2.302/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

V - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de engenharia ou arquitetura, com registro no CREA/CAU, para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo e complementares, visando a execução de construções novas, ampliações, reformas, pavimentações, pontes, entre outros em imóveis, projetos de infraestrutura, contrato n.º 003/2024, celebrado entre a empresa Estel Engenharia Ltda e o Município de Bandeirantes, PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

VII - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cunho topográficos para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Larissa Maciel Ticianel.

VIII - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Revitalização no Centro Cultural Takiko Hasegawa - Praça Brasil Japão no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 2.302/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal